

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

RETIFICAÇÃO

**ANEXO IV – MEDIDAS ADOTADAS EM ATENÇÃO À COVID - 19**

1. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas usando MÁSCARA.

1.1. **Será eliminado do Concurso Público, o Candidato que:**

- portar recipiente de álcool em gel que não seja transparente;
- não utilizar máscara;
- **não apresentar comprovante de vacinação contra COVID-19 ou atestado médico justificando a contraindicação da vacina, conforme a lei Estadual nº 12.083, de 13 de outubro de 2021.**

1.2. O Candidato poderá utilizar álcool em gel durante a realização da prova e poderá fazer a troca da sua máscara, caso julgue necessário.

2. Considerando a nova realidade de prevenção e enfrentamento a COVID-19, buscando garantir a maior segurança possível à saúde dos candidatos e colaboradores, a CPCCon anuncia as seguintes ações:

2.1. Exigência do uso de máscaras desde a entrada até a saída dos locais de prova; , sob pena de eliminação

2.2. Disponibilização de álcool gel para higienização das mãos na entrada e saída, nas salas e banheiros de todos os locais de provas.

2.3. Higienização prévia dos locais de aplicação de provas, de acordo com os protocolos de proteção à COVID-19.

2.4. Permitir ao candidato levar álcool gel ao local de prova, desde que em embalagem transparente;

3. De acordo com todas as ações e medidas acima citadas, a CPCCon informa que o Cronograma Provisório para realização de todas as etapas deste Processo Seletivo poderão ser alteradas em virtude do quadro de Pandemia existente e se este for o caso, divulgaremos as alterações.

4. A CPCCon solicita aos interessados que sempre acompanhe os comunicados na nossa página oficial (<http://cpcon.uepb.edu.br>).

Campina Grande – PB, 22 março de 2022

CPCCon – Comissão Permanente de Concurso